

Proposta n.º 185/Intervenção Social Sénior/2025

Assunto: Extinção da Proposta n.º 147 da Intervenção Social Sénior/2025

1. Foi elaborada a proposta n.º 147 da Intervenção Social Sénior, que foi aprovada em reunião de executivo a 31/07/2025, para a aquisição de Refeições Confeccionadas à Empresa JDO – Turismo Rural, com sede na Rua Comendador João Lopes Coelho da Silva Júnior n.º 31 A – 2480-353 Juncal, com o NIF: 510 220 649, para o Passeio do Magusto.
2. Verificando-se não haver a possibilidade de realização do Passeio do Magusto, pela investidura dos Novos Órgãos Autárquicos.

Face ao considerado:

Tenho a honra de propor, que a Junta de Freguesia de São Vicente, delibere a anulação do cabimento n.º 1909 e do compromisso n.º 2108.

Lisboa, 03 de Outubro de 2025

A Presidente



Natalina Tavares de Moura

A Funcionária



Teresa Garcia

FREGUESIA DE SÃO VICENTE

Folha de Cabimentação

Nº Cabimento: 1909
Data Registo: 31-07-2025
Class. Orgânica: 030000 Intervenção Social - Sénior
Class. Económica: 0201050000 Alimentação - Refeições confeccionadas
Projeto e Ação: PPA 03 06

Ano: 2025
Data Documento: 04-09-2025

Descrição: AQUIS REFEIÇÕES P/ PASSEIO MAGUSTO

1	Orçamento Inicial	49 244,00
2	Reforços/Anulações	21 880,00
3	Orçamento Corrigido	71 124,00
4	Despesas Pagas	34 401,92
5	Encargos Assumidos (Cabimentos)	21 095,61
6	Saldo Disponível do Orçamento	15 626,47
7	Despesa Emergente, que fica cativa	7 700,00
8	Saldo Residual do Projeto	2 700,00
9	Saldo Residual	7 926,47

RESPONSÁVEL



FREGUESIA DE SÃO VICENTE

Informação de Controlo de Fundos Disponíveis

(Nos termos e para os efeitos do artigo 5º da Lei n.º 8/2012, de 21/02, e do artigo 7º do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21/06)

Nº Compromisso: 2108

Data Registo: 04-09-2025

Nº Proposta: 147/ISS

Ano: 2025

Mês (a): setembro

Data Documento: 04-09-2025

Fornecedor: JDO - TURISMO RURAL, LDA

NIF: 510220649

Descrição: AQUIS REFEIÇÕES P/ PASSEIO MAGUSTO

Orçamento para o ano de 2025

1	Fundos disponíveis (b)	3 799 627,15
2	Compromissos assumidos (c)	85 114,48
3 = 1 - 2	Saldo de Fundos Disponíveis	3 714 512,67
4	Compromisso n.º 2108 relativo À despesa em análise (d)	7 700,00
5 = 3 - 4	Saldo Residual	3 706 812,67

a) Deve corresponder ao mês do mapa de Fundos Disponíveis (artigo 7º, n.º 1, do DL n.º 127/2012)

b) Os Fundos Disponíveis são os que constam do mapa referido em a), determinados nos termos do artigo 3º, alínea f), da Lei n.º 8/2012 e do artigo 5º do DL n.º 127/2012, cuja cópia deve acompanhar o presente mapa.

c) Valor dos compromissos já assumidos por conta do montante dos Fundos Disponíveis identificados em 1.

d) Valor do compromisso assumido com a despesa em causa e respetivo número sequencial resultante do registo no sistema informático.

Declaração emitida em: 04-09-2025

Assinatura do Responsável

De: geral.contratacao@jf-saovicente.pt
Enviado: 3 de outubro de 2025 12:37
Para: 'Laura Machado'
Cc: 'acao.social@jf-saovicente.pt'
Assunto: Impossibilidade de execução do contrato de fornecimento de refeições confeccionadas para o Passeio do Magusto

Exmos. Senhores

Nos termos da legislação aplicável, vimos por este meio comunicar a impossibilidade de execução do contrato adjudicado à vossa entidade.

Na sequência das eleições autárquicas que se realizarão em 12 de outubro de 2025, e de acordo com o disposto na Lei n.º 47/2005, de 29 de agosto, que regula o período de gestão transitória entre a realização das eleições e a investidura dos novos órgãos autárquicos, a Junta de Freguesia de São Vicente encontra-se limitada nas suas competências. Esta lei impede a prática de atos que impliquem novos compromissos financeiros ou contratuais, de forma a assegurar a continuidade e a regularidade da administração local durante este período.

Assim, informamos que não é possível proceder à execução do contrato adjudicado à JDO – TURISMO RURAL, LDA., referente à prestação de serviços de refeições para o “Passeio do Magusto” (Proposta n.º 147/Intervenção Social Sénior/2025), no valor global de 7.700,00€ (sete mil e setecentos euros, IVA incluído), conforme decisão de adjudicação datada de 4 de setembro de 2025. A execução deste contrato configuraria uma violação das normas legais aplicáveis, pelo que a Junta de Freguesia de São Vicente se vê obrigada a suspender a sua realização até à investidura dos novos órgãos eleitos e à respetiva deliberação.

Agradecemos a vossa compreensão face a esta situação, que visa garantir o cumprimento rigoroso da legislação em vigor. Estamos ao dispor para quaisquer esclarecimentos adicionais através do endereço de correio eletrónico geral.contratacao@jf-saovicente.pt ou do contacto telefónico 218863191.

Com os melhores cumprimentos,

A Funcionária da Junta de Freguesia de São Vicente
Teresa Garcia

FREGUESIA DE SÃO VICENTE

Folha de Cabimentação

Nº Cabimento: 1909

Ano: 2025

Data Registo: 31-07-2025

Data Documento: 09-10-2025

Class. Orgânica: 030000 Intervenção Social - Sénior

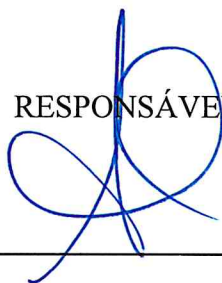
Class. Económica: 0201050000 Alimentação - Refeições confeccionadas

Projeto e Ação: PPA 03 06

Descrição: AQUIS REFEIÇÕES P/ PASSEIO MAGUSTO

1	Orçamento Inicial	49 244,00
2	Reforços/Anulações	21 880,00
3	Orçamento Corrigido	71 124,00
4	Despesas Pagas	52 085,42
5	Encargos Assumidos (Cabimentos)	3 360,61
6	Saldo Disponível do Orçamento	15 677,97
7	Despesa Emergente, que fica cativa	0,00
8	Saldo Residual do Projeto	10 400,00
9	Saldo Residual	15 677,97

RESPONSÁVEL



FREGUESIA DE SÃO VICENTE

Informação de Controlo de Fundos Disponíveis

(Nos termos e para os efeitos do artigo 5º da Lei n.º 8/2012, de 21/02, e do artigo 7º do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21/06)

Nº Compromisso: 2108

Data Registo: 04-09-2025

Nº Proposta: 147/ISS

Ano: 2025

Mês (a): setembro

Data Documento: 04-09-2025

Fornecedor: JDO - TURISMO RURAL, LDA

NIF: 510220649

Descrição: AQUIS REFEIÇÕES P/ PASSEIO MAGUSTO

Orçamento para o ano de 2025

1	Fundos disponíveis (b)	3 662 432,24
2	Compromissos assumidos (c)	105 554,96
3 = 1 - 2	Saldo de Fundos Disponíveis	3 556 877,28
4	Compromisso n.º 2108 relativo À despesa em análise (d)	7 700,00
5 = 3 - 4	Saldo Residual	3 549 177,28

Valor do Compromisso relativo a Meses Posteriores: -7 700,00

a) Deve corresponder ao mês do mapa de Fundos Disponíveis (artigo 7º, n.º 1, do DL n.º 127/2012)

b) Os Fundos Disponíveis são os que constam do mapa referido em a), determinados nos termos do artigo 3º, alínea f), da Lei n.º 8/2012 e do artigo 5º do DL n.º 127/2012, cuja cópia deve acompanhar o presente mapa.

c) Valor dos compromissos já assumidos por conta do montante dos Fundos Disponíveis identificados em 1.

d) Valor do compromisso assumido com a despesa em causa e respetivo número sequencial resultante do registo no sistema informático.

Declaração emitida em: 09-10-2025

Assinatura do Responsável

